

**EDITAL Nº 01/2019 DEPEX/IFAP – FAF 2019**  
**I FEIRA AMAPAENSE DE FÍSICA**

O Diretor do campus Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Pesquisa e Extensão, torna público o presente Edital que regulamenta a **I FEIRA AMAPAENSE DE FÍSICA - FAF**, como parte integrante da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Estado do Amapá, com o tema “**Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável**”, destinado às escolas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Técnico Profissionalizante, da rede pública e privada do Estado do Amapá, nos termos aqui estabelecidos.

### **I – OBJETIVO GERAL**

Selecionar até 60 trabalhos científicos desenvolvidos por alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Técnico Profissionalizante da rede pública e privada do Estado do Amapá para serem apresentados na FEIRA AMAPAENSE DE FÍSICA - FAF.

A FAF, ação integrante da 16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, será realizada no campus Macapá do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP**.

### **II – OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Incentivar a atividade científica, por meio da elaboração e execução de projetos científicos, auxiliando, assim, na construção do conhecimento.
- Promover e estimular atividades de difusão e de apropriação social de conhecimentos científicos e tecnológicos, entre os alunos do ensino fundamental e médio, em conexão com o desenvolvimento sustentável, na erradicação da pobreza e a diminuição das desigualdades sociais, por meio da concepção de trabalhos inovadores gerados pelas instituições de ensino nas diversas áreas das ciências.

- Proporcionar aos estudantes diferentes espaços de aprendizado valorizando a investigação científica e a pesquisa;
- Sensibilizar professores e alunos sobre a importância da ciência e da tecnologia para a sociedade;
- Envolver e motivar a comunidade escolar na divulgação da cultura científica desenvolvida nas instituições através da exposição de trabalhos dos alunos.
- Promover o desenvolvimento da criatividade e da capacidade inventiva e investigativa nos alunos para despertar vocações.
- Incentivar a elaboração de Projetos interdisciplinares voltados ao desenvolvimento sustentável.
- Estabelecer o intercâmbio entre as escolas, seus alunos e professores, visando à melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas.
- Incentivar o empreendedorismo.

### **III- PÚBLICO ALVO**

Alunos de ensino fundamental (8º ano/7ª série ou 9º ano/8ª série), médio e profissionalizante da rede pública ou privada.

### **IV - TEMA**

**Água: ações que melhoram a qualidade e multiplicam a oferta.**

### **V- LOCAL E PERIODO DA REALIZAÇÃO DA FAF**

A **Feira Amapaense de Física – FAF** ocorrerá no campus Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2019.

### **VI – CATEGORIAS**

A FAF, contará com três categorias:

- **Categoria:** Ensino Fundamental: 8º ano / 7ª série ou 9º ano / 8ª série.
- **Categoria:** Ensino Médio
- **Categoria:** Ensino Profissionalizante.

### **VII – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

- a) Os trabalhos científicos deverão ser desenvolvidos por grupos de alunos de, no máximo, 3 (três) integrantes: dois alunos e um professor.
- b) Os alunos participantes deverão estar devidamente matriculados em escola de Ensino Fundamental, de Ensino Médio ou Educação Profissional de Nível Técnico.
- c) Os trabalhos científicos deverão possuir um professor/orientador(a), da escola do aluno.

- d)** Os trabalhos inscritos passarão por duas fases de avaliação: na 1º fase, que ocorrerá ocorrerá do dia 18/09/2019 a 15/10/2019, haverá seleção de até 60 trabalhos científicos que obedecem aos critérios estabelecidos no item VIII, alínea b. A 2ª fase consistirá na avaliação presencial dos trabalhos selecionados pela comissão julgadora no dia **24 de outubro de 2019**, com base nos critérios estabelecidos no item X.
- e)** Para inscrever um trabalho o professor orientador deverá preencher um formulário de inscrição (Anexo I).

## **VIII - TRABALHOS CIENTÍFICOS**

- a)** Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em consonância com as regras de pesquisa e com o tema geral da FAF. A escolha do título da pesquisa é de inteira responsabilidade dos alunos e do (a) Professor (a) Orientador (a).
- b)** O trabalho científico deverá apresentar no **mínimo 5 e no máximo 10 páginas**, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos, metodologia, Cronograma de atividades, Considerações e Referências.
- ✓ Na metodologia deverá incluir referenciais, instrumentos e recursos usados para a coleta de dados. Deve constar neste item: início, término e local da pesquisa.
  - ✓ O Cronograma de atividades poderá incluir tabelas, gráficos, ilustrações e fotos, quando necessários.
  - ✓ As considerações do projeto deverão apresentar respostas aos problemas expostos no início do projeto, com base nas atividades realizadas.

## **IX – EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS**

- a)** As equipes deverão estar presentes no local da apresentação dos trabalhos pelo menos **uma hora** antes do início do evento.
- b)** Todos os alunos integrantes da equipe deverão permanecer no seu local determinado, durante todo o período da exposição/apresentação do trabalho, para atender aos visitantes e à comissão julgadora.
- c)** Cada equipe receberá um estande de 3,0 m por 2,0 m.
- d)** Não serão fornecidos equipamentos ou ferramentas, tais como DVD, televisor, microcomputador, retroprojeter, regulador de tensão, transformadores, entre outros.
- e)** Qualquer demonstração deve ter proteção adequada para a segurança do público visitante e prévia autorização da Coordenação do evento.
- f)** O crachá de identificação será obrigatório para todos os participantes da feira, assim como as camisas.
- g)** Só receberão o crachá, a camisa e os certificados os participantes que estejam devidamente inscritos da feira.

## **X - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos serão avaliados por Comissão Julgadora, cujos membros serão designados pela Coordenação da Feira, que após acompanharem a apresentação do trabalho, atribuirão notas de 0 a 10, inclusive décimos, para cada um dos 10 (dez) quesitos considerados na ficha de avaliação. Além disso, deverão fazer observações que considerarem pertinentes (pontos positivos/negativos e sugestões) na ficha de avaliação que, posteriormente, será enviada aos professores-orientadores de cada trabalho. Serão avaliados os seguintes quesitos:

<b>N.º</b>	<b>QUESITOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>NOTA</b>
<b>1</b>	<b>INOVAÇÃO</b>	<b>0-10</b>
1.1	Apresentação visual, originalidade, criatividade e organização do estande.	
1.2	Os materiais utilizados são de baixo custo e de fácil obtenção.	
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>0-10</b>
2.1	Desenvolvimento de conceitos a partir da análise dos trabalhos científicos apresentados.	
2.2	Metodologia de caráter investigativo utilizada no trabalho.	
2.3	Adequação do tema à categoria e ao nível de ensino.	
2.4	Coerência nas conclusões.	
<b>3</b>	<b>APRESENTAÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>0-10</b>
3.1	Fidelidade ao tema do projeto.	
3.2	Apresentação oral: domínio do assunto, clareza, desenvoltura, capacidade de síntese, uso adequado da linguagem e disposição para a defesa do trabalho.	
3.3	A relevância dos resultados alcançados para o processo de ensino aprendizagem dos participantes.	
3.4	Aplicabilidade do projeto e relevância do trabalho apresentado para comunidade.	
	<b>TOTAL</b>	

## **XI- PREMIAÇÃO**

- a) Os trabalhos apresentados concorrerão, em cada categoria, a 9 (nove) bolsas de Iniciação Científica Junior/IFAP/CNPq, no valor de R\$100,00 (cem reais). Serão contemplados com bolsas os três primeiros classificados em cada categoria. As bolsas serão pagas mensalmente durante 12 meses aos alunos que satisfaçam os seguintes requisitos:
- Estar regularmente matriculado no ensino fundamental, médio ou profissional de escolas públicas;
  - Não estar cursando o último ano do ensino fundamental, médio ou profissional de escolas públicas;
  - Estar desvinculado do mercado de trabalho;
  - Possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento);
  - Apresentar histórico escolar;
- b) A Coordenação da FAF, com objetivo de estimular a participação de mulheres na ciência, concederá 2 (duas) bolsas ao projeto que for constituído somente por alunas e orientado

por uma professora, considerando a ordem de classificação e caso não tenha sido classificado entre os três projetos de cada categoria.

- c) A implementação das bolsas de Iniciação Científica Júnior/IFAP/CNPq ocorrerá após a análise da documentação entregue pelos alunos vencedores de cada categoria. A entrega dos documentos deverá ser feita no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, Departamento de Pesquisa do Câmpus Macapá, localizado na BR 210 KM 03, Bairro Brasil Novo. A/C: Profº Argemiro Midonés Bastos.**

## XII - INSCRIÇÕES

- a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no sítio <https://www.even3.com.br/FAF>, no **período de 18 de setembro a 15 de outubro de 2019.**
- b) O professor/ orientador deverá encaminhar os seguintes documentos: **Ficha de Inscrição** (Anexo I), **Trabalho científico** com cópia digital (assinado pelo aluno e professor) e **Atestado de Matrícula do aluno.**

## XIII - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrição pela internet, no sítio <a href="https://www.even3.com.br/FAF">https://www.even3.com.br/FAF</a> .	18/09/2019 a 15/10/2019
Seleção dos trabalhos científicos que participarão da FAF	18/10/2019 a 20/10/2019
Divulgação dos trabalhos e programação da FAF, nos sites <a href="https://www.even3.com.br/FAF">https://www.even3.com.br/FAF</a> e <a href="http://www.ifap.edu.br">www.ifap.edu.br</a>	21/10/2019
Apresentação dos trabalhos selecionados	24/10/2019

## XIV - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) O IFAP divulgará a lista dos trabalhos científicos a serem expostos na FAF no dia **21/10/2019.**
- b) A Lista e o Resultado da avaliação dos trabalhos serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.even3.com.br/FAF> e no IFAP, endereço eletrônico: [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br)

## XV - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos no Departamento de Pesquisa e Extensão – DEPEX do câmpus Macapá, no telefone (96) 3198-2150, pedir para transferir para o DEPEX, e com a coordenação da feira, no telefone (96) 98117-7014, ou através do e-mail: [argemiro.bastos@ifap.edu.br](mailto:argemiro.bastos@ifap.edu.br).

## XVI – DOS RECURSOS

- a) A Coordenação da FAF é a instância máxima de recursos.
- b) O prazo para interposição de recurso será de 24 horas após a divulgação da relação dos trabalhos classificados pela Comissão da FAF.

c) Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: [argemiro.bastos@ifap.edu.br](mailto:argemiro.bastos@ifap.edu.br)

d) O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da confirmação do recebimento do recurso. A confirmação do recebimento, assim como as decisões dos recursos, será encaminhada pelo e-mail: [argemiro.bastos@ifap.edu.br](mailto:argemiro.bastos@ifap.edu.br)

e) Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste edital.

f) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas nesta cláusula não serão avaliados.

## **XVII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao se inscreverem na I FEIRA AMAPAENSE DE FÍSICA - FAF, a escola e os alunos participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste edital e manifestarão estarem de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação dos trabalhos concorrente, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso dos trabalhos e eventuais imagens produzidas durante a realização da FAF e impressão integral do seu conteúdo na imprensa ou outros meios de comunicação.

## **XVIII - CLÁUSULA DE RESERVA**

O IFAP – campus Macapá, ouvida a Coordenação da FAF, se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

**Macapá (AP), 18 de setembro de 2019.**

---

**ARGEMIRO MIDONES BASTOS**  
Coordenador da FAF

---

**LEILA NUNES**  
DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DEPEX

---

**MÁRCIO GETÚLIO PRADO**  
Diretor Geral do campus Macapá



## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Nome do Trabalho Científico:</b>		
<b>Categoria que irá concorrer:</b> Ensino fundamental ( <input type="checkbox"/> ) Ensino médio ( <input type="checkbox"/> ) Técnico profissionalizante ( <input type="checkbox"/> )		
<b>DADOS DOS ESTUDANTES</b>		
<b>Nome completo:</b>		
Série que esta cursando:		
Telefone:	E-mail:	
<b>Nome completo:</b>		
Série que esta cursando:		
Telefone:	E-mail:	
<b>DADOS DO PROFESSOR-ORIENTADOR</b>		
Nome completo:		
RG e órgão de expedição:	CPF	
Endereço residencial:		
Data de nascimento:		
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone:		
E-mail:		
<b>DADOS DA ESCOLA</b>		
Nome da escola:		
Marque um X em uma das opções a seguir: ( <input type="checkbox"/> ) Escola pública ( <input type="checkbox"/> ) Escola Privada		
Diretor da escola:		
Endereço institucional:		
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone (s) :		
E-mail/ ou Site:		
<hr/> Assinatura do Diretor da escola		
<hr/> Assinatura do professor/orientador		
<hr/> Assinatura do estudante		
<hr/> Assinatura do estudante		